

Armas do Município
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Campinorte

Lei nº 215 / 90

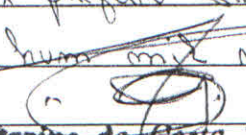
Cria cargo de Técnico em Ração
e dá outras providências.
A Câmara de Vereadores aprova
e eu prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica criado o cargo de Técnico
em ração X, padrão CC-15, com quantitativo de 01 e vencimento
de 20 (vinte) MUR.

Art. 2º - Fica os cargos acima regido em
Comissão.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor nestes dias
de hoje revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Senhor prefeito Municipal, aos
sete dias do mês de julho de ~~hum mil novecentos e~~
noventa (07. 07. 1990).


Oseirino da Costa Tavares

Prefeito

CAMPINORTE - GO CEP - 77 420